



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que dispõe sobre a criação de Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do município de Palmital/SP e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/05/2018, sob nº 293/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 09/05/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 17/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.


Francisco de Souza
Relator



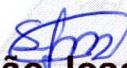
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

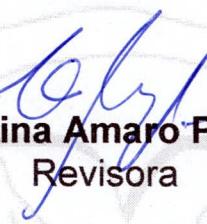
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que dispõe sobre a criação de Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do município de Palmital/SP e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 17/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora